

Paranatinga: A ação firme da polícia incomoda advogado

**Por Dirceu Vicente Lino*

Nos causou indignação a manifestação do Advogado Dr. Homero Amílcar, veiculada em 18/05/2011, sob o Título "POBRE PARANATINGA" em que ele ataca a pessoa do Delegado de Polícia Dr. Marcos Ferreira, da Delegacia do Município.

Nós que conhecemos a progressista Paranatinga-MT, formada por uma sociedade ordeira e trabalhadora lamentamos a infeliz manifestação do Advogado Homero que a pretexto de angariar a simpatia dos moradores para a sua causa própria, diminuiu a importância da Cidade chamando-a de pobre, de ter fama de violenta e ser dirigida por um administrador conivente.

Mas apesar desses arroubos negativos à Cidade de Paranatinga, cuja avaliação interessa aos seus moradores, ficou evidente que o alvo do Advogado Homero é o Delegado de Polícia Dr. Marcos Ferreira, que vem prestando excelente serviço ao Município. Aliás o Dr. Marcos tem se destacado em todas as Cidades em que atuou em sua carreira policial, sempre trabalhou com lisura, competência e imparcialidade na condução de investigações criminais e não tem medido esforços para levar segurança e tranqüilidade às pessoas de bem deste Estado.

Sob nenhuma hipótese os resultados das operações investigativas desencadeadas pelo Dr. Marcos Ferreira, e noticiada na mídia pode denegrir a imagem de Paranatinga, ao contrário, esse trabalho está sendo muito bem recebido pela esmagadora maioria da população, com todo apoio das autoridades do Município.

Não se pode dizer o mesmo da atitude do Dr. Homero Amílcar, que extrapolou o seu dever de Advogado e movido por interesse próprio, ajudou um preso a fugir da Delegacia de Polícia, dificultou o trabalho da polícia e desacatou os policiais no cumprimento do dever, o que acarretou sua prisão em flagrante.

A ética da OAB/BR prevê que **o advogado deve proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia (art. 31). O Advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa (art.32).** E convenhamos, ajudar a um indivíduo preso em flagrante delito a fugir da Delegacia onde seria responsabilizado, e colocá-lo em lugar incerto e não sabido, não é uma atitude digna da ética da OAB/BR, prevista para o Advogado.

Lamentavelmente o Advogado Homero Amílcar protagonizou esse triste episódio na Delegacia de Polícia de Paranatinga e agora vem com esse mentiroso manifesto carregado de ofensas gratuitas dirigidas ao Dr. Marcos Ferreira por estar apenas exercendo seu cargo com independência e honestidade, contrariando seus interesses particulares.

É oportuno asseverar que a decisão sobre a elaboração do auto de prisão em flagrante cabe exclusivamente ao Delegado de Polícia em que pese à opinião de outras autoridades, pois assim já se posicionou o STF. E todos os Autos de Prisão em Flagrantes elaborados pelo Dr. Marcos, aos quais se referiu o Advogado, foram devidamente homologados pela autoridade judiciária competente.

Independentemente do comportamento duvidoso do Advogado que se posicionou a favor daqueles que foram presos cometendo crimes e contra o trabalho legal efetuado pelos policiais que desencadearam várias operações para prendê-los, o Dr. Marcos Ferreira que tem o nosso irrestrito respaldo e apoio vai continuar liderando essas e outras investigações com apoio das autoridades e da população local, pois as atividades de Polícia Judiciária são voltadas para o interesse público (da

coletividade), ainda que isso desagrade aqueles que tem interesses particulares escusos contrariados pela ação do Estado.

***Dirceu Vicente Lino** é presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso